



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº: 39.320.478/0001-34

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência e reequilíbrio de valor do contrato nº 012/2016, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$1.9333,33 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 13 – Subelemento: 33903988000 – Despesas de teleprocessamento.

VIGÊNCIA: 03/12/2017 a 31/12/2017

PROCESSO nº: 1384/2017

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017.

Itapemirim-ES, 01º de dezembro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108